



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA  
**PORTARIA – GP/CMOP Nº186/2023, de 24 de agosto de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **JURAILSON DA FONSECA ANDRADE**, servidor deste poder, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 24 de agosto de 2023, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder junto ao Escritório Camilo Canto Sociedade Individual de Advocacia, Tv Humaitá, 1866, APT 1504, Marco – Belém-PA.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 24 de agosto de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAUJO Assinado de forma digital por JOSIEL DE  
MACIEL:75965240287 JESUS ARAUJO MACIEL:75965240287  
Data: 2023.08.08 09:55:57 -03'00'

**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**RECIBO ..... R\$ 300,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


**JURAILSON DA FONSECA ANDRADE**

CPF nº 053.475.162-83

AG: 0124 C/C: 8183465 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 de agosto de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 24/08/2023

  
Suzana Lajís Rodrigues de Moraes  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2023